

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI

EDIÇÃO Nº 082 – JUL/2024

CUITEGI/PB, TERÇA-FEIRA, 09 DE JULHO DE 2024

Pág. 01



# ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO GERALDO ALVES SERAFIM

  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI – PB  
GABINETE DO PREFEITO

### PORTARIA GAPRE Nº 052/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITEGI, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 61, inciso V da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto no art. 87 da Lei Complementar nº 58/2003 do Estado da Paraíba e,

Considerando os termos da Lei Complementar Federal nº 64, de 18 de maio de 1990, a Lei Federal nº 9.504/1997 e a Resolução nº 23.609/2019 do Tribunal Superior Eleitoral, e suas alterações posteriores;

Considerando o teor do requerimento apresentado e protocolado pelos servidores, para efeito de desincompatibilização;

#### RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a pedido, Licença para Atividade Política, a título de desincompatibilização, para concorrer a cargo eletivo nas eleições municipais de 2024 aos servidores abaixo relacionados:

MAT.	NOME	CARGO
900187	ALEXANDRE DE ALMEIDA SOUSA	AUX. DE SERVIÇOS DIVERSOS
900221	EDSON BATISTA DOS SANTOS	AUX. DE SERVIÇOS DIVERSOS
414	EMÍDIO MADRUGA NETO	AGENTE ARRECADADOR
285	MARIVALDO DOS SANTOS MOURA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
900207	SIMONE DE ARAÚJO DUTRA	AUX. DE SERVIÇOS DIVERSOS

Art. 2º Fica cada servidor notificado a protocolar, no prazo previsto, no mesmo requerimento, seu registro de candidatura, expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral, sob pena de revogação da referida Licença.

Art. 3º O prazo de afastamento será de 03 (três) meses, iniciando o período da Licença para Atividade Política em 06 de Julho de 2024.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de Julho de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuitégi, 09 de Julho de 2024.

  
Geraldo Alves Serafim  
Prefeito

Rua Nossa Senhora do Rosário, 35 - Centro, Cuitégi – PB CEP 58208-000  
Telefone: (83) 3502-1143

  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI – PB  
GABINETE DO PREFEITO

### PORTARIA GAPRE Nº 053/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITEGI, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 61, inciso V da Lei Orgânica do Município,

#### RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR PAULA FRANCINETE DA SILVA FRANÇA SANTOS do cargo de Provimento em Comissão de DIRETOR(A), com lotação na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de Julho de 2024

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuitégi, 09 de Julho de 2024.

  
Geraldo Alves Serafim  
Prefeito

Rua Nossa Senhora do Rosário, 35 - Centro, Cuitégi – PB CEP 58208-000  
Telefone: (83) 3502-1143

  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI – PB  
GABINETE DO PREFEITO

### PORTARIA GAPRE Nº 054/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITEGI, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 61, inciso V da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto no art. 87 da Lei Complementar nº 58/2003 do Estado da Paraíba e,

Considerando os termos da Lei Complementar Federal nº 64, de 18 de maio de 1990, a Lei Federal nº 9.504/1997 e a Resolução nº 23.609/2019 do Tribunal Superior Eleitoral, e suas alterações posteriores;

Considerando o teor do requerimento apresentado e protocolado pelos servidores, para efeito de desincompatibilização;

#### RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a pedido, Licença para Atividade Política, a título de desincompatibilização, para concorrer a cargo eletivo nas eleições municipais de 2024 ao servidor MOISÉS DE OLIVEIRA LIMA, Conselheiro Tutelar, matrícula 2902462.

Art. 2º Fica o servidor notificado a protocolar, no prazo previsto, no mesmo requerimento, seu registro de candidatura, expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral, sob pena de revogação da referida Licença.

Art. 3º O prazo de afastamento será de 03 (três) meses, iniciando o período da Licença para Atividade Política em 06 de Julho de 2024.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de Julho de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuitégi, 09 de Julho de 2024.

  
Geraldo Alves Serafim  
Prefeito

Rua Nossa Senhora do Rosário, 35 - Centro, Cuitégi – PB CEP 58208-000  
Telefone: (83) 3502-1143

  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI – PB  
GABINETE DO PREFEITO

### PORTARIA GAPRE Nº 055/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITEGI, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 61, inciso V da Lei Orgânica do Município, e,

Considerando os termos da Lei Complementar Federal nº 64, de 18 de maio de 1990, a Lei Federal nº 9.504/1997 e a Resolução nº 23.609/2019 do Tribunal Superior Eleitoral, e suas alterações posteriores;

Considerando o teor do requerimento apresentado e protocolado pelos servidores, para efeito de desincompatibilização;

#### RESOLVE:

Art. 1º DEFERIR o requerimento a título de desincompatibilização, conforme rescisões contratuais, a pedido, em 05 de julho de 2024, para concorrer a cargo eletivo nas eleições municipais de 2024 aos servidores abaixo relacionados;

MAT.	NOME	CARGO
2902398	MARCELO EWERTON DA SILVA LIMA	TECNICO DE ENFERMAGEM

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de julho de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuitégi, 09 de Julho de 2024.

  
Geraldo Alves Serafim  
Prefeito

Rua Nossa Senhora do Rosário, 35 - Centro, Cuitégi – PB CEP 58208-000  
Telefone: (83) 3502-1143



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI – PB  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA GAPRE Nº 056/2024**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITEGI**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 61, inciso V da Lei Orgânica do Município, e,

**Considerando** os termos da Lei Complementar Federal nº 64, de 18 de maio de 1990, a Lei Federal nº 9.504/1997 e a Resolução nº 23.609/2019 do Tribunal Superior Eleitoral, e suas alterações posteriores;

**Considerando** o teor do requerimento apresentado e protocolado pelos servidores, para efeito de desincompatibilização,

**RESOLVE:**

**Art. 1º DEFERIR** o requerimento a título de desincompatibilização, conforme portarias de exonerações publicadas em 05 de julho de 2024, para concorrer a cargo eletivo nas eleições municipais de 2024 aos servidores abaixo relacionados;

MAT.	NOME	CARGO
2902290	LAELSON FERNANDES RIBEIRO	CHEFE DE SETOR
2902359	LEIDJANE DUARTE DA SILVA	ASSESSOR(A)
2902363	MARIA APARECIDA MAXIMINO	SUPERVISOR(A)
2902325	PATRICIA GOMES DE LIMA	DIRETOR(A)
2902391	CRISTIANA SANTOS NASCIMENTO	CHEFE DE SETOR
2902327	PAULA FRANCINETE DA SILVA FRANCA SANTOS	DIRETOR(A)

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de julho de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuitégi, 09 de Julho de 2024.



**Geraldo Alves Serafim**  
Prefeito

Rua Nossa Senhora do Rosário, 35 - Centro, Cuitégi - PB CEP 58208-000  
Telefone: (83) 3502-1143



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI**  
**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITO GERALDO ALVES SERAFIM**

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**  
**EDIÇÃO Nº 082 – JUL/2024**  
**CUITEGI/PB, TERÇA-FEIRA, 09 DE JULHO DE 2024**